

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

PROCESSO N° 23/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal

NOTIFICAÇÃO

À empresa,

BRUNO FRANCO GODOI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 25 259 523 0001-88 representada por seu sócio Bruno Franco Godoi inscrito no CPF/MF sob o n° _109 286 086-03

Gurinhata, 24 de setembro de 2024.

Senhor(a) Bruno Franco Godoi,

Por meio desta, a Câmara Municipal de Gurinhata, conforme estabelecido no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n° 24/2023, notifica Vossa Senhoria sobre o descumprimento das obrigações contratuais, especificamente relacionadas ao prazo de execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Conforme o item X do edital, "Condições de Execução", e a Cláusula Segunda do contrato, a empresa comprometeu-se a iniciar e concluir a obra dentro do cronograma estabelecido, bem como manter a execução dos serviços de maneira contínua. No entanto, constatou-se o abandono da obra, caracterizado pela ausência de profissionais no local e pela paralisação injustificada dos serviços.



Considerando o exposto e conforme estipulado no **item XII do edital, "Sanções"**, comunicamos que a recusa injustificada da empresa em dar continuidade aos serviços pode resultar na aplicação das penalidades cabíveis, **incluindo multa de até 20%** sobre o valor global do contrato, rescisão unilateral do contrato e outras medidas administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Desta forma, solicitamos que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta notificação, sejam retomadas as atividades conforme o cronograma físico-financeiro pactuado, com a presença de equipe adequada e regularização de quaisquer pendências. O não atendimento a esta solicitação implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

Ficamos no aguardo de sua manifestação e providências imediatas.

Atenciosamente,


Edson Rodrigues do Nascimento

Presidente